

**À CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA-SP**

Senhora Presidente

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3028/2022
Data: 13/09/2022 Horário: 17:20
LEG - MTR 558/2022

OSIAS SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, ex-vereador desta Augusta Casa de Leis, portador do RG 20.560.541, CPF/MF 086.522.428-52, residente e domiciliado na Rua Alcides Rosante Pereira, 127, Jardim Campo Belo, em Ibitinga-SP, vem mui respeitosamente expor e requerer o que segue:

Há alguns anos um grupo de ex-vereadores se reúnem para confraternizar, e entre eles, estavam alguns vereadores que faleceram, mais recentemente, Velsírio Luiz dos Reis, Áureo Rodrigues de Souza e Waldomiro Inocente.

Nesses momentos de confraternização conversávamos de tudo um pouco, até mesmo de situações folclóricas da política local; momentos de muitas alegrias, mas de algumas tristezas como o falecimento de pessoas queridas da política local.

Refletindo sobre o que poderíamos fazer pela classe política de nossa cidade, pensamos que aos atuais mandatários podemos dialogar e apresentar sugestões, ou eventuais críticas construtivas com o intuito de contribuir com ideias para a implementação de políticas públicas, em benefício da nossa cidade; aos que partiram, além de agradecer pelo que fizeram pela nossa cidade, podemos e devemos rezar, pois é obrigação dos cristãos que professam e praticam a fé católica;

Em vista disso, surgiu o desejo de reunir todos os ex-vereadores, ex-prefeitos e ex-vice-prefeitos, bem como seus familiares para, em um ato conjunto, rezarmos por todos os falecidos que exerceram cargos na política local.

Sendo assim, respeitando aos ilustres vereadores que professam outra fé cristã, venho em nome de ex-

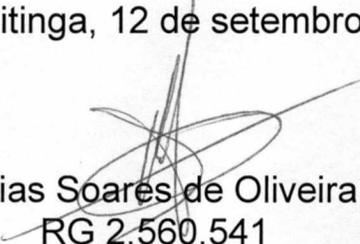


vereadores desta Casa, requerer que a Câmara Municipal, organize uma Missa de Ação de Graças aos vereadores, prefeitos e vice-prefeitos falecidos, como um ato de gratidão e súplica a Deus pelas suas almas.

Certos de poder contar com Vossa aquiescência ao exposto, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente

Ibitinga, 12 de setembro de 2022.



Osias Soares de Oliveira
RG 2.560.541